

LEADS COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/ME nº 021.414.457/0001-12

EDITAL DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 01ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO,
DA LEADS COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 1ª Emissão, (“CRI” e “Emissão”, respectivamente) da Leads Companhia Securitizadora (“Emissora”), em atenção à Cláusula 10.3 do Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão (“AGTCRI”), a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de abril de 2022, às 16h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovação de dispensa da contratação de novo Agente Fiduciário pelos Titulares dos CRIs, conforme deferimento da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nos termos do Ofício nº 10/2022/CVM/SSE/SSE-Assessoria; **(ii)** Caso aprovada a pauta do item (i) aprovar e ratificar, todos os atos praticados e qualquer alteração de documentação e/ou elaboração de documentação necessária para refletir às deliberações no item anterior, bem como autorizar o respectivo arquivamento dos instrumentos necessários perante o registro competente; **(iii)** Analisar e ratificar o pagamento de Amortização Trimestral de janeiro de 2022, efetivado em data divergente da ordem de pagamento realizada pela Emissora à PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Planner DTVM”); e, **(iv)** autorizar a Emissora para que realize todas as medidas necessárias para efetivar o deliberado acima, podendo tomar quaisquer documentos e adotar todas as providências necessárias para o efetivo cumprimento do ora decidido.

Informações Gerais: a AGTCRI será realizada de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso, sendo certo que poderão exercer o direito de voto os titulares dos CRI que encaminharem previamente à Emissora, cópia digital dos seus respectivos documentos comprobatórios de representação, bem como a indicação da quantidade de CRI de sua titularidade, para os e-mails julia.saito@leadsec.com.br e service@leadsdec.com.br respectivamente, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGTCRI.

São Paulo, 22 de abril de 2022.


LEADS Companhia Securitizadora